



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

Ementa: Estudo e análise do Projeto de Lei nº 32/2025 do Poder Executivo, que: “Dispõe sobre o Programa Municipal de Transporte Escolar Suplementar – PMTES em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, e dá outras providências.”

1. Análise e Parecer

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, após análise do Projeto de Lei nº 32/2025, que institui o Programa Municipal de Transporte Escolar Suplementar – PMTES, manifesta-se favoravelmente à sua aprovação. A proposta demonstra sintonia com os objetivos fundamentais da educação pública, notadamente ao buscar garantir o acesso à formação técnica de nível médio para estudantes da zona rural beneficiários de bolsas em instituições privadas.

A medida apresentada pelo Poder Executivo contribui para a democratização do acesso à educação profissionalizante, especialmente para jovens em situação de vulnerabilidade geográfica e econômica. Ao oferecer transporte escolar gratuito de forma suplementar, sem prejuízo aos alunos da rede pública e sem aumento de despesas ao erário, o Município promove a inclusão educacional, com impacto direto na empregabilidade e desenvolvimento pessoal desses estudantes.

Destaca-se ainda a relevância da proposta no que tange ao fortalecimento da cidadania e ao cumprimento do direito constitucional à educação e ao transporte escolar (art. 208, VII da CF/88).

Diante do exposto, este Relator opina pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 32/2025, por reconhecer sua relevância social, viabilidade técnica e consonância com os princípios que regem a política educacional do Município.





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

2. Voto do Relator

Por isso, na qualidade de relator, naquilo que me compete analisar, manifesto meu parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 14 de julho de 2025.

PEDRO TUFÃO FILHO
RELATOR





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

A manifestação do relator quanto ao Projeto de Lei nº 32 de 2025 do Poder Executivo foi submetida aos demais membros e aprovada por unanimidade, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes em reunião neste dia 14 de julho de 2025.


MARIA DE FÁTIMA

PRESIDENTE



PEDRO TUFÃO FILHO
RELATOR


JÚLIO SPADA
SECRETÁRIO

